



COMPOSIÇÃO DO B.D.I - ONERADO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, URBANIZAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

| TIPO | ALÍQUOTA (%) |
|-----------------------------|--------------|
| X.1 - Administração Central | 3,80% |
| X.2 - Seguro e Garantia | 0,35% |
| X.3 - Risco | 0,50% |
| X = | 4,65% |

Y. Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

| TIPO | ALÍQUOTA (%) |
|----------------------------|--------------|
| Y.1 - Despesas Financeiras | 0,85% |
| Y = | 0,85% |

Z. Taxa representativa do LUCRO

| TIPO | ALÍQUOTA (%) |
|-----------------------|--------------|
| Z.1 - Lucro Presumido | 5,26% |
| Z = | 5,26% |

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

| TIPO | ALÍQUOTA (%) |
|--|--------------|
| I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal | 3,00% |
| I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal | 3,00% |
| I.3 - PIS (Programa de Integração Social) - Federal | 0,65% |
| I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013 | |
| I = | 6,65% |

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I com desoneração

19,00%